



Adm. 2013/2016

LEI Nº 1.627 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover processo de transferência de Imóveis adquiridos, nos termos da Lei Municipal nº. 790/1995 nos termos desta Lei.

Art. 2º - As escrituras serão transferidas aos respectivos proprietários, possuidores dos imóveis, descritos nos anexo I da presente Lei, mediante o pagamento, por parte de cada interessado, das taxas cartorárias.

Art. 3º - Fica autorizada a efetiva transferência, com a transcrição na escritura definitiva da presente Lei, conforme relação constante do Anexo I, aos seus respectivos possuidores dos imóveis.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado se necessário editar por Decreto os regulamentos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FRONTEIRA – MG, 12 DE MARÇO DE 2014.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria

Prefeitura Municipal de Fronteira – Minas Gerais – CNPJ 18.449.140/0001-07
Av. Minas Gerais, nº 90 – CEP 38230-000 – Fone: (34) 3428-2206 – Fax: (34) 3428-2207



ANEXO I

	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	COMPRADOR
a.	Um imóvel localizado a Rua Josefa Targino do Nascimento, s/n – Vila Residencial de Furnas, identificado como Lote nº 04, da Quadra 04 – Oriundo da Matrícula nº 20.659 do CRI da Comarca de Frutal-MG.	VAGNEI AUGUSTO LOPES, Brasileiro, portador do CPF:141,914.428-64 e RG:25.998.300-7 SSP/SP e sua esposa FABIOLA DO CARMO DOS SANTOS, brasileira, CPF:317.698.188-04 e RG:404.976.530 SSP/SP.
b.	Um imóvel, localizado na Rua Profª Maria do Carmo, s/n – Vila Residencial de Furnas, identificado como Lote nº 01, da Quadra 04, oriundo da Matrícula nº 20.656 do CRI da Comarca de Frutal-MG.	VAGNEI AUGUSTO LOPES, Brasileiro, portador do CPF:141,914.428-64 e RG:25.998.300-7 SSP/SP e sua esposa FABIOLA DO CARMO DOS SANTOS, Brasileira, CPF:317.698.188-04 e RG:404.976.530 SSP/SP.
c.	Um imóvel localizado a Rua Frei Odorico Virga, nº 420 – Vila Residencial de Furnas, identificado como Lote nº 24, da Quadra 17 – Oriundo da Matrícula nº 21.192 do CRI da Comarca de Frutal-MG.	ERIK RICARDO PASSSUELO, Brasileiro, portador do CPF: 123.895.716-11, e RG:MG-16.291.431 SSP/MG.
d.	Um imóvel localizado a Rua Padre Humberto Lahaije, nº 270 – Vila Residencial de Furnas, identificado como Lote nº 28, da Quadra 13 – Oriundo da Matrícula nº 20.955 do CRI da Comarca de Frutal-MG.	JOSE BARBOSA, Brasileiro, portador do CPF: 123.895.716-11, e RG:MG-16.291.431 SSP/MG e sua esposa MARIA ALICE COZIM BARBOSA, Brasileira, portadora do CPF:080.845.768-36 e RG:M-4721011 SSP/MG.